



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Exortar o Governo a rever as necessidades dos serviços públicos em relação aos locais de prestação de serviços ao público e ao espaço de armazenamento, com vista à poupança do erário público

Ao longo dos anos, o Governo tem arrendado, para os serviços públicos, escritórios, lugares de estacionamento e armazéns, entre outras instalações, cujas despesas são bastante avultadas, facto que despertou a atenção da sociedade. Com o aumento dos recursos de terrenos em Macau, o Governo também procedeu ao respectivo acompanhamento, por exemplo, o planeamento e a construção de vários edifícios administrativos para dar resposta às necessidades dos serviços públicos, bem como a redistribuição dos bens imóveis do Governo, como o antigo edifício da Imprensa Oficial, para utilização, de modo a reduzir gradualmente as despesas do Governo com as rendas.

Contudo, segundo a resposta do Governo a interpelações escritas dos deputados, estava prevista uma redução de 30 milhões de patacas no montante das despesas totais com as rendas, em comparação com o ano de 2020, mas aquele atingiu ainda 830 milhões de patacas. Neste sentido, para além de responder às necessidades dos serviços públicos em escritórios e armazéns, através da construção de propriedades próprias, as autoridades



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

devem continuar a rever e a planear a organização dos espaços para o atendimento ao público, com vista a reduzir os pontos de atendimento desnecessários ou os referidos espaços, através do desenvolvimento do governo electrónico, da centralização dos serviços ao público e da alteração das formas de prestação dos serviços; devem ainda aperfeiçoar a gestão dos documentos e dos materiais e o mecanismo de abate de materiais usados dos serviços públicos, de modo a reduzir o armazenamento desnecessário e a evitar a duplicação e o desperdício de recursos, racionalizando e economizando, assim, o erário público.

Assim sendo, interpele o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Nos últimos dois anos, o Governo tem-se empenhado na promoção do desenvolvimento do governo electrónico, tendo sido aumentado o âmbito e as funções dos serviços da conta única. Tendo em conta a electrónica e a centralização dos serviços públicos, o Governo deve rever a situação dos postos de atendimento ao público dos serviços públicos, e saber se estão reunidas as condições para reduzir alguns espaços existentes de atendimento ao público, com vista à aplicação racional do erário público e dos recursos. Qual é a ideia e o plano do Governo em relação a isto?
2. De acordo com o relatório da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas da Assembleia Legislativa sobre o “ponto de situação da utilização de imóveis detidos e arrendados pelo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Governo”, até 31 de Dezembro de 2019, os serviços públicos utilizaram armazéns com uma área de 62 mil metros quadrados, cerca de metade da área tinha de ser arrendada em propriedades privadas e as rendas anuais atingiram 76 milhões de patacas. Com a entrada em funcionamento do edifício multifuncional do Governo no Pac On, e de outros edifícios do Governo, qual é o ponto de situação do arrendamento por parte do Governo de propriedades privadas para servirem de armazém nos últimos dois anos? A área alugada e as despesas registaram alguma redução?

3. Como é que o Governo vai aperfeiçoar o mecanismo de gestão de recursos materiais e de documentos dos serviços competentes? O Governo deve rever e aperfeiçoar os procedimentos e as normas sobre o abate de equipamentos, produtos electrónicos e veículos usados nos serviços públicos, com vista a assegurar que os bens públicos usados e abandonados sejam tratados de forma atempada e eficaz, reduzindo-se, assim, os espaços desnecessários para armazenamento. Vai fazer isso?

14 de Janeiro de 2022

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I